

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
GUARATUBA — PARANA

Alceste Ribas de Macedo Filho
TITULAR
CPF N.º 017165739/04

Registro Geral

FICHA

-01-

RUBRICA

Matrícula N. 13299

IMÓVEL: Lote de terreno nº 14 (quatorze), da Quadra nº 25 (vinte e cinco), da Planta "PARQUE BALNEÁRIO JURIMAR", situado nesta Cidade, Município e Comarca de GUARATUBA, medindo 13,50 metros/frente para a Rua Almirante Tamandaré, por 40,00 metros de extensão da frente aos fundos nas laterais, dividindo pela lateral direita de quem da rua olha o imóvel com o lote nº 13; pela esquerda / com o lote nº 15, 13, 50 metros no travessão de fundos confrontando com o lote nº 23; com a área total de 540,00 m2, sem benfeitorias.....

PROPRIETÁRIA: LASTRO - ADMINISTRAÇÃO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - C.G.C. nº 77.769.315/0001-33, pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua José Carlos Ribeiro Ribas 36, em Curitiba-PR.....

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 25.203 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Pinhais-PR. O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 31 de maio de 1.989. (a) José Mozant Oficial.....

R-1/13.299 - Prot. 11.942, em 02-05-89 - Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato desta Cidade, às fls. 041, do Livro 148, em 24 de abril de 1.989, a proprietária Lastro - Administração Empreendimentos e Participações Ltda pessoa jurídica já mencionada, VENDEU o imóvel constante da presente matrícula em favor de **WALTER GOTTWALD SOUZA** - CPF 183.863.699/49 e C.I. RG nº 846.413-8-PR, brasileiro, comerciante, desquitado, residente à Rua Capitão João Pedro, 106, nesta Cidade; pelo preço de R\$ 40,00 (quarenta cruzados novos), já recebidos. Condições: as da escritura. Dist. 753/89. ITBI nº 0590/88. Custas. R\$ 9,73. O referido é verdade: é dou fé. Guaratuba, 31 de maio de 1.989. (a) José Mozant Oficial.....SL

R-2/13.299 - Prot. 51.494 de 07/08/1.998: TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL, nº 98/00555-3, Datado 06/08/1.998. EMITENTE: **WALTER GOTTWALD SOUZA F. IND.**, firma individual, com sede a Rua Capitão João Pedro, nº 106, nesta cidade de Guaratuba-PR, inscrita no CGC/MF nº 75.188.110/0001-28. CREDOR: **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência Guaratuba-PR, inscrita no CGC/MF nº 00.000.000/3650-17. **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU**, sem concorrência de terceiros, o imóvel constante na presente Matrícula. VENCIMENTO: 06/08/1.999. VALOR DA CÉDULA: R\$-9.700,00 (Nove Mil e Setecentos Reais). GARANTIDOR: **WALTER GOTTWALD SOUZA**, já qualificado anteriormente. A dívida será restituída ao CREDOR por meio de 12, prestações mensais, vencendo-se a primeira em 06/09/1.998 e a última em 06/08/1.999, correspondendo cada uma delas, nas datas de seus vencimentos, ao resultado da divisão do saldo devedor excluídas eventuais parcelas exigidas, pelo número de prestações a pagar. Demais condições: as da Cédula. Custas 1.080 VRC - (R\$-81,00). O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 20 de Agosto de 1998. (a) José Mozant Oficial -FAG


13299

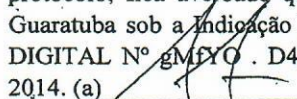
MATRÍCULA N.º

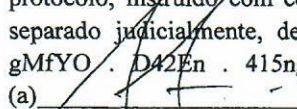
SEGUE NO VERSO

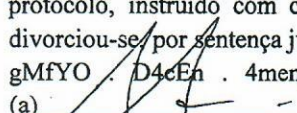


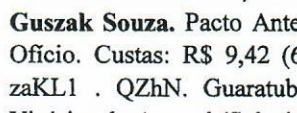
AV.3/13.299 - Prot. nº 71.647 de 31/01/2007 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR:** A requerimento firmado em data de 31.01.2007, pelo proprietário Walter Gottwald Souza, já qualificado anteriormente, e consoante Instrumento Particular de Baixa de Registro do Instrumento de Crédito sob nº. 98/00555-3, expedido pelo credor Banco do Brasil S.A, também já qualificado anteriormente, os quais ficam devidamente arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para fazer constar o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA CEDULAR** instituída no registro nº. 02 (dois) da presente matrícula. Custas: R\$66,15 (630 VRC). O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 13 de Fevereiro de 2007.

(a)  Oficial. RJB.

AV.4/13.299 - Prot. nº 102.011 de 23/06/2014 - **Indicação Fiscal:** A requerimento do título deste protocolo, fica averbado que o imóvel desta matrícula está cadastrado junto ao Município de Guaratuba sob a Indicação Fiscal 01.014.32.0025.00014.001. Custas: R\$ 9,42 (60 VRC). SELO DIGITAL Nº gMfYO . D4NEEn . 4p8ng, Controle: zBKL1 . 8VhW. Guaratuba, 09 de Julho de 2014. (a)  Marcus Vinicius do Amaral (Substituto). RF

AV.5/13.299 - Prot. nº 102.011 de 23/06/2014 - **Retificação:** A requerimento do título deste protocolo, instruído com certidão de casamento, fica retificado que **Walter Gottwald Souza** é separado judicialmente, desde 29/08/1985. Custas: R\$ 9,42 (60 VRC). SELO DIGITAL Nº gMfYO . D42En . 415ng, Controle: zpKL1 . 8QhW. Guaratuba, 09 de Julho de 2014. (a)  Marcus Vinicius do Amaral (Substituto). RS

AV.6/13.299 - Prot. nº 102.011 de 23/06/2014 - **Divórcio:** A requerimento do título deste protocolo, instruído com certidão de casamento, fica averbado que **Walter Gottwald Souza**, divorciou-se por sentença judicial em 23/09/1996. Custas: R\$ 9,42 (60 VRC). SELO DIGITAL Nº gMfYO . D42En . 4mng, Controle: zIKL1 . 8WhV. Guaratuba, 09 de Julho de 2014. (a)  Marcus Vinicius do Amaral (Substituto). RS

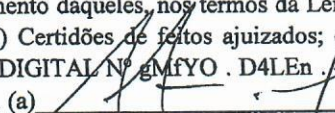
AV.7/13.299 - Prot. nº 102.011 de 23/06/2014 - **Casamento:** A requerimento do título deste protocolo, instruído com certidão de casamento, fica averbado que **Walter Gottwald Souza**, casou-se pelo regime da comunhão universal de bens, aos 05/12/2007, com Tereza Guszak, RG 4.667.387-5-SESP/PR, CPF 885.743.859-72, brasileira, comerciante. Ela passou a assinar: **Tereza Guszak Souza**. Pacto Antenupcial registrado sob nº 1.608, Livro 3 - Registro de Auxiliar, deste Ofício. Custas: R\$ 9,42 (60 VRC). SELO DIGITAL Nº gMfYO . D4YEn . 40ing, Controle: zaKL1 . QZhN. Guaratuba, 09 de Julho de 2014. (a)  Marcus Vinicius do Amaral (Substituto). RS

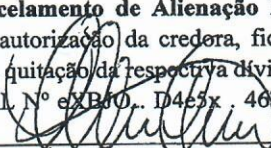
R.8/13.299 - Prot. nº 102.011 de 23/06/2014 - **Alienação Fiduciária:** Conforme Cédula de Crédito Bancário, 27691-0, de 13/06/2014, os proprietários, **Walter Gottwald Souza e Tereza Guszak Souza**, já qualificados, **Alienaram em Caráter Fiduciário** o imóvel desta matrícula em favor da credora/fiduciária, **Cooperativa de Crédito dos Empresários da Grande Curitiba e Campos Gerais - SICOOB SUL**, CNPJ 05.888.589/0001-20, com sede na Rua XV de Novembro, 631, Centro, em Curitiba, por dívida contraída pela emitente **Walter Gottwald Souza - ME**, CNPJ 75.188.110/0001-28, com sede na Rua Capitão João Pedro, 106, em Guaratuba. **Valor da dívida:**

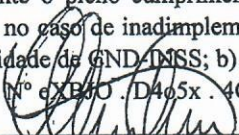
SEGUIE

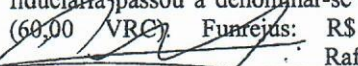
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUARATUBA - PR
OFICIAL: GABRIEL FERNANDO DO AMARAL

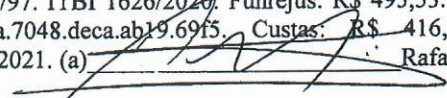
LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRÍCULA: 13.299 - FICHA: 2 - RUBRICA: 

R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). Prazo de amortização: 48 parcelas. Taxa de juros: 1,0000% a.m.; 12,6825% a.a. (efetiva). Encargo mensal: operações a contratar. Primeiro vencimento: 04/08/2014. Avaliação para publico leilão: R\$ 120.000,00. Demais condições: as do contrato. Obs.: a presente transferência se dá em caráter resolúvel, e será cancelada mediante o pleno cumprimento das obrigações dos devedores, ou se consolidará em favor da credora no caso de inadimplemento daqueles, nos termos da Lei nº 9.514/97. Integram este ato: Inexigibilidade da CND-INSS; b) Certidões de feitos ajuizados; c) FUNREJUS: 104,00. Custas: R\$ 338,49 (2156 VRC). SELO DIGITAL Nº eMFYO . D4LEn . 4xAng, Controle: zbKL1 . QShf. Guaratuba, 09 de Julho de 2014. (a)  Marcus Vinícius do Amaral (Substituto). RS

AV.9/13.299 - Prot. nº 111.232 de 11/08/2016 - **Cancelamento de Alienação Fiduciária:** A requerimento do título deste protocolo, instruído com autorização da credora, fica cancelada a Alienação Fiduciária instituída no R.8 acima, em face da quitação da respectiva dívida. Custas: R\$ 114,66 (630 VRC). Funrejus: R\$ 28,66. SELO DIGITAL Nº eXBfO . D4E5x . 46Tng, Controle: z7KL1 . QDPx. Guaratuba, 19 de Agosto de 2016. (a)  Oficial. RS

R.10/13.299 - Prot. nº 111.232 de 11/08/2016 - **Alienação Fiduciária:** Conforme Cédula de Crédito Bancário nº 380320, de 09/08/2016, os garantidores Walter Gottwald Souza e Tereza Guszak Souza, já qualificados, **alienaram em Caráter Fiduciário** o imóvel desta matrícula em favor da credora/fiduciária, **Cooperativa de Crédito dos Empresários da Grande Curitiba e Campos Gerais - SICOOB SUL**, já qualificada. **Valor da dívida:** R\$ 110.500,00 (cento e dez mil e quinhentos reais). Prazo de amortização: 36 parcelas mensais. Taxa de juros: 1,20% a.m. Primeiro vencimento: 15/09/2016. Avaliação para publico leilão: R\$ 235.000,00. Demais condições: as do contrato. Obs.: a presente transferência se dá em caráter resolúvel, e será cancelada mediante o pleno cumprimento das obrigações dos devedora, ou se consolidará em favor da credora no caso de inadimplemento daquela, nos termos da Lei nº 9.514/97. Integram o ato: a) Inexigibilidade da CND-INSS; b) FUNREJUS: R\$ 221,00. Custas: R\$ 392,39 (2156 VRC). SELO DIGITAL Nº eXBfO . D4E5x . 4CPng, Controle: zuKLp . vFPD. Guaratuba, 19 de Agosto de 2016. (a)  Oficial. RS

Av.11/13.299 - Prot. nº 131.823 de 18/09/2020 - **Alteração da Razão Social:** A requerimento firmado em 16/09/2020, instruído com documentos comprobatórios, fica averbado que a credora fiduciária passou a denominar-se **Cooperativa de Crédito Sul - Sicoob Sul**. Custas: R\$ 11,58 (60,00 VRC). Funrejus: R\$ 2,90. Guaratuba, 08 de fevereiro de 2021. (a)  Rafael Scholze (Substituto). RS -

Av.12/13.299 - Prot. nº 131.823 de 18/09/2020 - **Consolidação da Propriedade ao Fiduciário** - A requerimento do credor do R.10, em decorrência do inadimplemento contratual certificado após procedimento de intimação do fiduciante, fica averbada a Consolidação da Propriedade Fiduciária sobre o imóvel desta matrícula a **Cooperativa de Crédito Sul - Sicoob Sul**, já qualificada. **Condição legal:** fica o proprietário fiduciário obrigado à oferta do imóvel em público leilão, na forma do art. 27 da Lei 9.514/97. ITBI 1626/2020. Funrejus: R\$ 495,53. Emitida a DOI. Hash: ee5f.30ce.aeb0.4505.6458.7c2a.7048.deca.ab19.69f5. Custas: R\$ 416,11 (2.156,00 VRC). Guaratuba, 08 de fevereiro de 2021. (a)  Rafael Scholze (Substituto). RS -

13.299

Certidão n° 2344

CERTIFICO que este documento é reprodução fiel e atualizada do original arquivado neste
Ofício de Registro de Imóveis. Matrícula n. 13.299.

O referido é verdade e dou fé. Guaratuba - PR, 10 de fevereiro de 2021.

